
NOTA EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E DO FIM DA LISTA TRÍPLICE NAS ELEIÇÕES PARA REITOR DA UNIMONTES

No dia 8 de julho de 2026, seria apreciado em Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) o Projeto de Lei que extingue a lista tríplice para a escolha dos reitores da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). O projeto já havia sido aprovado pelas três comissões pelas quais tramitou na Assembleia, demonstrando sua viabilidade política e jurídica.

Entretanto, quando estava pronto para ser votado em Plenário, o deputado estadual Arlen Santiago (MDB) apresentou uma emenda para que o projeto entre em vigor após 180 dias de sua publicação. Em razão dessa emenda, o projeto retornou para a Comissão de Educação, adiando sua votação no Plenário.

Esta iniciativa partiu do mesmo deputado que, em março deste ano, votou contra a proposta de recomposição salarial de 9,5%, que recuperava as perdas inflacionárias dos últimos dois anos dos servidores públicos estaduais. Curiosamente, enquanto ocorria movimentação política no Poder Legislativo Estadual pelo adiamento do fim da lista tríplice, a Reitoria da Unimontes acelerou a votação do cronograma das eleições para reitor no âmbito do Consu, antecipando as eleições em aproximadamente dois meses em relação ao calendário adotado na eleição anterior.

É inevitável questionar os motivos que justificam o adiamento da votação de um projeto que aprofunda a democracia nas universidades estaduais mineiras. **Qual é o medo do fim da lista tríplice? A quem interessa adiar seus efeitos justamente para as eleições da Unimontes?**

A lista tríplice é um entulho do período da ditadura empresarial-militar brasileira, já varrido no âmbito das universidades federais quando, em março deste ano, o governo federal aprovou a Lei nº 15.367/2026, extinguindo-a para a escolha dos seus dirigentes no âmbito federal. As universidades estaduais de Minas Gerais também merecem superar essa herança do período de autoritarismo que permaneceu na legislação educacional.

A autonomia universitária não pode ser distorcida de acordo com os interesses de quem quer que seja. A Unimontes deve ser governada por quem foi legitimamente escolhido por sua comunidade acadêmica. Professores, estudantes e técnicos são aqueles que constroem diariamente a universidade e, portanto, são eles que devem decidir, de forma soberana, quem dirigirá a instituição.

A ADUNIMONTES reafirma sua intransigente defesa da autonomia e da democracia universitária e que as candidatas e candidatos a reitor(a) da Unimontes se apresentem não por suas alianças e seus alinhamentos políticos, mas pelo seu projeto de universidade que demonstre a capacidade de disputar os votos dos professores, estudantes e técnicos.

Pela aprovação do PL 5365/26 na ALMG que extingue a lista tríplice nas estaduais mineiras e que as eleições comecem e terminem dentro da Unimontes.

ADUNIMONTES
Gestão “Coragem para lutar, compromisso para transformar”.